PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1791/2023 De 31 de outubro de 2023.

> Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

| Servidor | CPF | Cargo | Data Inicio / Fim |
|----------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| JOSE DEVALDO CAETANO | 006.***. ***-69 | AG. DE SERVIÇOS DE | De 30/10/2023 a |
| SOUZA SANTOS | | ELETRICIDADE | 28/11/2023. |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA

Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana